

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

040/2022

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **Senhor JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos, visando a construção de “Lombofaixa” na **Alameda Rio Tietê nº190**, defronte a **Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Professora Lourdes Patrício Fernandes** local onde funcionava o **Colégio Anglo**.

JUSTIFICATIVA:

A “lombofaixa” ou faixa elevada trata-se, de uma junção da faixa de pedestres (a fim de estabelecer, por meio de sinal horizontal, o local adequado para a travessia viária), com um redutor de velocidade, motivo pelo qual alguns a denominam de “lombofaixa” (em alusão às lombadas).


Muito comum em outros países, a “lombofaixa” ou faixa elevada faz parte de um conjunto de medidas voltadas ao uso compartilhado da via pública de maneira segura, primando pela menor velocidade dos veículos automotores, e com prioridade aos pedestres.

Diante do exposto, solicito através da presente propositura a construção de “Lombofaixa” na via supracitada, vez que, faz-se necessária não somente para garantir a segurança dos pedestres na travessia da via, como também na redução da velocidade dos veículos que ali trafegam, haja vista que com a faixa elevada os motoristas são obrigados a diminuir a velocidade.

Ademais, cabe mencionar que nessa localidade encontra-se instalada uma escola infantil, ou seja, há grande circulação de crianças, existindo, portanto, cotidianamente um grande fluxo de veículos, o que ressalta ainda mais a necessidade de instalar tal faixa.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2022


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 FEV. 2022

 **PROT. Nº067**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

